

EDITAL DE PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA 015/2026 – ERRATA 001

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE (SENAI-DR/RN) torna pública a presente Errata do Edital do Processo para seleção de Bolsista 015/2026, conforme alterações detalhadas nos itens: 3, 4, 5 e 6 na tabela de pontuação do **código A**; e, nos itens 4, 5, 6, 7, 8, e 9 na tabela de pontuação do **código C**:

EDITAL SENAI-DR/RN 015/2026

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA
APLICADA DO ISI ENERGIAS RENOVÁVEIS.**

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO – CÓDIGO A

Nome Completo:			
CPF:		Modalidade da Bolsa:	

Instruções:

1. Esse documento será preenchido pelo Comitê Julgador.
2. Poderão ser solicitados comprovantes dos itens da tabela aos candidatos selecionados para a bolsa.

ITEM	REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Áreas Afins	Diploma de conclusão do curso	Item obrigatório	
2	Apresentação de duas cartas de recomendação profissional	Cartas de recomendação assinadas	Item obrigatório	
3	Atuação profissional (contrato de trabalho, consultorias) no tema de interesse dentro do conteúdo programático da vaga, nos últimos 5 anos.	Contrato de trabalho ou carteira profissional	10 pontos por ano (Máxima de 30 pontos)	
4	Atuação em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (com bolsa de pesquisa) na área especificada na vaga	Certificado de participação em projetos de iniciação científica, extensão ou monitoria (participação mínima de 6 meses)	5 pontos por cada seis meses (máximo de 20 pontos)	
5	Curso de qualificação na área de interesse dentro do conteúdo programático da vaga.	Certificado	5 pontos por cada curso >=40h (máximo de 20 pontos)	
6	Experiência comprovada em desenvolvimento web ou mobile.	Repositório, publicação ou certificado	10 pontos por aplicação desenvolvida (máximo de 30)	
			TOTAL DE PONTOS	

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO - CÓDIGO C

Nome Completo:			
CPF:		Modalidade da Bolsa:	

Instruções:

- Esse documento será preenchido pelo Comitê Julgador.
- Poderão ser solicitados comprovantes dos itens da tabela aos candidatos selecionados para a bolsa.

ITEM	REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental	Diploma de conclusão do mestrado	Item obrigatório	
2	Graduação em Engenharia Ambiental	Diploma de conclusão do curso	Item obrigatório	
3	Apresentação de duas cartas de recomendação profissional	Cartas de recomendação assinadas	Item obrigatório	
4	Atuação profissional e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (consultorias, atuação em <i>Start-up</i> e/ou empresa júnior) na área especificada na vaga do projeto	Participação em projetos de pesquisa desenvolvimento e inovação	5 pontos por ano (Máxima de 10 pontos)	
5	Atuação em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (com bolsa de pesquisa) na área especificada na vaga do projeto	Participação em projetos de iniciação científica, extensão ou monitoria (participação mínima de 6 meses)	5 pontos por cada seis meses (máximo de 20 pontos)	
6	Exercício da profissão (relação entre as experiências profissionais e as titulações apresentadas) na área especificada na vaga do projeto	Atuação profissional	5 pontos por cada seis meses (máximo de 20 pontos)	
7	Conhecimento comprovado em licenciamento ambiental	Participação em processos de licenciamento ambiental	5 pontos por participação (máximo de 20)	
8	Trabalhos publicados em anais de eventos, nacionais ou internacionais, nos últimos 5 anos, na área especificada na vaga do projeto.	Artigos completos publicados	5 pontos para cada artigo completo publicado (máximo de 10 pontos)	
9	Artigos científicos publicados em periódicos, nacionais ou internacionais, nos últimos 5 anos, na área especificada na vaga do projeto.	Artigos completos publicados	10 pontos para cada artigo completo publicado (máximo de 20 pontos)	
			TOTAL DE PONTOS	

Demais disposições do Edital de Processo para Seleção de Bolsista nº 015/2026 permanecem inalteradas.

A presente errata entra em vigor na data de sua publicação e todos os candidatos deverão atentar para as alterações aqui mencionadas.

Natal/RN, 23 de junho de 2026.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI-DR/RN